GENERAL TERMS AND CONDITIONS FOR ACCENTURE SOFTWARE FOR HCM AND CLOUD ERP TOOLS AS-A-SERVICE ("GTC")

The capitalized terms as used in these GTC shall have the meanings set out in Exhibit A (Definitions) to these GTC or in the applicable Service Order. Accenture and Client are also each referred to under the Agreement individually as a "**Party**," and together as the "**Parties**."

1 CLIENT'S RIGHTS AND OBLIGATIONS

1.1 Subject to the terms and conditions of the Agreement, Accenture hereby grants to Client a non-exclusive, non-transferable right during the term of the applicable Service Order to permit its Authorized Users to access and use the SaaS Services by means of a web application, for the Permitted Purpose only.

1.2 Client agrees that it shall not license, sublicense, sell, resell, transfer, assign, distribute or otherwise commercially exploit the SaaS Services, or make them available for access or use by any third party (unless permitted herein), including by means of operating a service bureau, outsourcing or time-sharing service.

1.3 Client shall be solely responsible for (i) determining the suitability of the SaaS Services for its purposes and those of its Authorized Users and (ii) ensuring that Client's or its Authorized Users' use of the SaaS Services shall not exceed any restrictions contained in the Agreement. In particular, the Client shall ensure that (i) the maximum number of Authorized Users, Master Records and Migration Objects that it authorises to access and use the SaaS Services with shall not exceed the number of Authorized Users, Master Records and Migration Objects it has purchased from time to time as set out in a Service Order, and (ii) it will not allow or suffer any Authorized User account to be used by more than one individual Authorized User unless it has been reassigned in its entirety to another individual Authorized User, in which case the prior Authorized User shall no longer have any right to access or use the SaaS Services.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS RELATIVOS A SOFTWARE PARA HCM E FERRAMENTAS DE ERP NA NUVEM COMO UM SERVIÇO DA ACCENTURE ("TCG")

Os termos em maiúsculas, tal como utilizados nos presentes TCG, terão os significados estabelecidos no Anexo A (Definições) dos presentes TCG ou na Ordem de Serviço aplicável. A Accenture e o Cliente são também referidos, no Contrato, individualmente como uma "**Parte**" e, em conjunto, como as **"Partes**".

1. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1.1. De acordo com os termos e condições do Contrato, a Accenture concede por esta via ao Cliente um direito não exclusivo e intransmissível, durante a vigência da Ordem de Serviço aplicável, para permitir que os seus Utilizadores Autorizados acedam e utilizem os Serviços SaaS através de uma aplicação web, exclusivamente para a Finalidade Permitida.

1.2. O Cliente aceita que não licenciará, sublicenciará, venderá, revenderá, transferirá, cederá, distribuirá ou, de qualquer outro modo, explorará comercialmente os Serviços SaaS, nem os disponibilizará para acesso ou utilização por terceiros (exceto nos casos permitidos nos presentes TCG), incluindo através da operação de um gabinete de serviços, outsourcing ou serviço de time-sharing.

1.3. O Cliente será o único responsável por (i) determinar a adequação dos Serviços SaaS às suas finalidades e às dos seus Utilizadores Autorizados e (ii) garantir que a utilização dos Serviços SaaS pelo Cliente ou pelos seus Utilizadores Autorizados não contraria quaisquer restrições contidas no Contrato. Em particular, o Cliente deverá garantir que (i) o número máximo de Utilizadores Autorizados, Registos Mestre e Objetos de Migração que autoriza a aceder e a utilizar os Serviços SaaS não ultrapassa o número de Utilizadores Autorizados, Registos Mestre e Objetos de Migração que tenha adquirido ao longo do tempo, conforme estabelecido numa Ordem de Serviço, e (ii) não permitirá nem tolerará que qualquer conta de Utilizador Autorizado seja utilizada por mais do que um Utilizador Autorizado individual, a menos que tenha sido inteiramente reatribuída a outro Utilizador Autorizado individual, caso em que o Utilizador Autorizado anterior deixará de ter o direito de aceder ou utilizar os Serviços SaaS.

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

1.4 Client is responsible for all use of the SaaS Services by those who have access to them through Client's user credentials, and for ensuring that its Authorized Users do not circumvent or disclose any usernames, passwords or other access credentials or authentication details, or interfere with or disrupt any other security control of the SaaS Services. Furthermore, Client will ensure that each Authorized User shall keep a secure password for their use of the SaaS Services, and such password shall be changed no less frequently than monthly.

1.5 Client shall maintain commercially reasonable security standards for its and its Authorized Users' use of the SaaS Services. Specifically, Client will use good industry practice virus protection software, and other customary procedures to screen any Client Content before introduction to the SaaS Services to avoid introducing any Virus or other malicious files or other harmful code that could disrupt the proper operation of the systems used in the provision of the SaaS Services. Client also agrees that it shall use all reasonable endeavors to ensure that its Authorized Users do not upload or distribute files that contain Viruses, or do anything else to disrupt or attempt to disrupt, the systems and networks used for the provision of the SaaS Services. If Client learns or suspects that its Authorized Users have introduced a Virus, Client will notify Accenture and cooperate in mitigating the effects of such Virus.

1.6 Client shall be solely responsible for the acts and omissions of its Authorized Users as if they were the acts and omissions of Client, and for ensuring that anyone who uses the SaaS Services does so in accordance with the terms and conditions of the Agreement. In particular, the Client agrees that it shall not, and that it shall ensure that its Authorized Users do not: (i) access or use the SaaS Services to host or transmit any content, data or information that is illegal or which infringes any third party's rights, such as intellectual property rights or right of privacy, or which otherwise violates any applicable laws; (ii) copy, translate, make derivative works, disassemble, decompile, reverse engineer or otherwise attempt to discover the source code or underlying ideas or algorithms embodied in the software applications or other systems used for the provision of the SaaS Services

1.4. O Cliente é responsável por toda a utilização dos Serviços SaaS por parte de quem tem acesso aos mesmos através das credenciais de utilizador do Cliente e por garantir que os seus Utilizadores Autorizados não contornam ou divulgam quaisquer nomes de utilizador, palavras-passe ou outras credenciais de acesso ou dados de autenticação, nem interferem ou interrompem qualquer outro controlo de segurança dos Serviços SaaS. Além disso, o Cliente assegurará que cada Utilizador Autorizado mantém uma palavra-passe segura para a utilização dos Serviços SaaS e que essa palavra-passe é alterada, pelo menos, mensalmente.

1.5. O Cliente deverá manter padrões de segurança comercialmente razoáveis para a utilização dos Serviços SaaS por si e pelos seus Utilizadores Autorizados. Mais concretamente, o Cliente utilizará software antivírus de boas práticas do setor e outros procedimentos habituais para examinar quaisquer Conteúdos do Cliente antes da sua introdução aos Serviços SaaS, de modo a evitar a introdução de vírus ou outros ficheiros maliciosos ou códigos prejudiciais que possam perturbar o funcionamento adequado dos sistemas utilizados na prestação dos Serviços SaaS. O Cliente aceita ainda desenvolver todos os esforços razoáveis para garantir que os seus Utilizadores Autorizados não carregam ou distribuem ficheiros que contenham vírus, nem praticam qualquer outro ato que interrompa ou tente interromper os sistemas e redes utilizados para a prestação dos Serviços SaaS. Se o Cliente tomar conhecimento ou suspeitar que os seus Utilizadores Autorizados introduziram um vírus, notificará a Accenture e cooperará na mitigação dos efeitos desse vírus.

1.6. O Cliente será o único responsável pelos atos e omissões dos seus Utilizadores Autorizados como se fossem atos e omissões do próprio Cliente, e por garantir que qualquer pessoa que utilize os Serviços SaaS o faça de acordo com os termos e condições do Contrato. Em particular, o Cliente aceita que não deverá, e que deverá garantir que os seus Utilizadores Autorizados não o façam: (i) aceder ou utilizar os Serviços SaaS para alojar ou transmitir qualquer conteúdo, dados ou informações que sejam ilegais ou que infrinjam os direitos de terceiros, como os direitos de propriedade intelectual ou o direito à privacidade, ou que violem quaisquer leis aplicáveis; (ii) copiar, traduzir, criar trabalhos derivados, desmontar, descompilar, executar engenharia inversa ou de outra forma tentar descobrir o código-fonte ou as ideias ou algoritmos

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

(including the PaaS), unless expressly permitted under any applicable laws, or remove any titles or trademarks, copyrights or restricted rights notices in the systems, software, outputs and other materials used in the provision of SaaS Services; (iii) access or use the SaaS Services for the purpose of building competitive products or services by copying its features or user interface or by allowing a direct competitor of Accenture or the Cloud Vendor to access or use the SaaS Services, (iv) transmit or store any content, data or information that is unlawful, abusive, malicious, harassing, tortious, defamatory, discriminatory, vulgar, obscene, libelous, invasive of another's privacy or right of publicity, hateful, or racially, ethnically or otherwise objectionable; (v) interfere with or disrupt any software or system used to provide the SaaS Services, or other equipment or networks connected to the PaaS.

1.7 Client will notify Accenture immediately if it becomes aware of any breach or threatened breach of the terms of this Section, or of any breach or threatened breach of security including any attempt by a third party to gain unauthorized access to the systems used for the provision of the SaaS Services. Client agrees that Accenture will forward such information to its Cloud Vendor.

1.8 Client acknowledges and agrees that it is responsible for obtaining and maintaining all hardware, software, communications equipment and network connections necessary to access and use the SaaS Services, as listed in the Documentation ("Third Party Pre-Requisites"), including paying any applicable third-party fees and charges associated to such Third Party Pre-Requisites. Client, on behalf of itself and its third-party licensors, hereby grants to Accenture the right to access each of the third-party applications listed in the Documentation and to retrieve data stored in or produced by such third-party applications in order to provide the SaaS Services.

1.9 If any Client's obligations are not performed, it may impact Accenture's delivery of the SaaS Services and Accenture will have no liability with respect to its inability to deliver the SaaS

subjacentes integrados nas aplicações de software ou outros sistemas utilizados para a prestação dos Serviços SaaS (incluindo a PaaS), a menos que seja expressamente permitido por quaisquer leis aplicáveis, ou remover quaisquer títulos ou marcas registadas, direitos de autor ou avisos de direitos restritos nos sistemas, software, resultados e outros materiais utilizados na prestação dos Serviços SaaS; (iii) aceder ou utilizar os Serviços SaaS com o objetivo de construir produtos ou serviços concorrentes, copiando as suas características ou interface de utilizador ou permitindo que um concorrente direto da Accenture ou do Fornecedor da Nuvem aceda ou utilize os Serviços SaaS; (iv) transmitir ou armazenar qualquer conteúdo, dados ou informações que sejam ilegais, abusivos, maliciosos, assediantes, ilícitos, difamatórios, discriminatórios, vulgares, obscenos, caluniosos, invasivos da privacidade ou do direito de publicidade de terceiros, odiosos ou censuráveis por motivos raciais, étnicos ou outros; (v) interferir ou interromper qualquer software ou sistema utilizado para prestar os Serviços SaaS, ou outros equipamentos ou redes ligados à PaaS.

1.7. O Cliente notificará a Accenture imediatamente caso tome conhecimento de qualquer violação ou ameaça de violação dos termos da presente Secção, ou de qualquer violação ou ameaça de violação de segurança, incluindo qualquer tentativa de terceiros de obter acesso não autorizado aos sistemas utilizados para a prestação dos Serviços SaaS. O Cliente aceita que a Accenture encaminhe essas informações para o seu Fornecedor da Nuvem.

1.8. O Cliente reconhece e aceita que é responsável pela obtenção e manutenção de todo o hardware, software, equipamento de comunicação e ligações de rede necessários para aceder e utilizar os Serviços SaaS, conforme enumerados na Documentação ("Pré-requisitos de Terceiros"), incluindo o pagamento de quaisquer honorários e encargos de terceiros aplicáveis associados a esses Pré-requisitos de Terceiros. O Cliente, em seu próprio nome e em nome dos seus terceiros licenciadores, concede à Accenture o direito de aceder a cada uma das aplicações de terceiros enumeradas na Documentação e de recuperar os dados armazenados ou produzidos por essas aplicações de terceiros para prestar os Serviços SaaS.

1.9. Se alguma obrigação do Cliente não for cumprida, tal poderá ter impacto na prestação dos Serviços SaaS pela Accenture, não tendo a Accenture qualquer responsabilidade quanto à sua

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

Services resulting from Client's failure to perform any Client's obligations.

2 **ACCENTURE'S RIGHTS AND OBLIGATIONS**

2.1 Accenture shall provide the SaaS Services in accordance with an executed Service Order. Accenture will also provide support (as defined in the Support Policy for Accenture HCM Software and ERP Tools as a Service).

2.2 Any additional service shall be provided by Accenture to Client under a separate service agreement. In particular, any training, implementation or system integration services related to the SaaS Services shall be regulated by a separate service agreement and are not subject to the terms and conditions of the Agreement.

2.3 In providing the SaaS Services Accenture will use reasonable and appropriate technical and organizational security measures intended to safeguard Client Content against accidental, unauthorized or unlawful access, loss, damage or destruction, as further described in the Data Privacy Terms for Accenture Software for HCM and Cloud ERP Tools Services.

2.4 Accenture may need to apply updates or make changes to the SaaS Services that it is providing pursuant to any Service Order, provided always that Accenture shall not be entitled to apply such updates or other changes in a manner that would make the SaaS Services non-conforming with the applicable Documentation, or otherwise materially diminish the scope or the quality of the service provided, unless such changes are: a) necessary for Accenture to comply with any applicable laws or regulations, or b) implemented by the PaaS provider (e.g. SAP). Accenture will notify the Client reasonably in advance of any planned changes to the SaaS Services that have any material impact on Client's access to or use of the relevant SaaS Services.

2.5 Client acknowledges and agrees that Accenture shall be permitted to monitor the Client's and its Authorized Users' access and usage of the SaaS Services limited solely for the purposes of verifying Client's compliance with the terms of the Agreement.

2.6 Client hereby acknowledges, accepts and agrees that Accenture may have to suspend Client's and/or its Authorized Users' right to access or use all or any portion of the SaaS Services, or

incapacidade de prestar os Serviços SaaS decorrente do incumprimento de quaisquer obrigações do Cliente.

2. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA ACCENTURE

2.1. A Accenture prestará os Serviços SaaS de acordo com uma Ordem de Serviço assinada. A Accenture também prestará apoio (conforme definido na Política de Apoio para o Software HCM e Ferramentas ERP como Serviço da Accenture).

2.2. Quaisquer serviços adicionais serão prestados pela Accenture ao Cliente mediante um contrato de serviços separado. Em particular, quaisquer serviços de formação, implementação ou integração de sistemas relacionados com os Serviços SaaS serão regulados por um contrato de serviços separado e não estão sujeitos aos termos e condições do Contrato.

2.3. Ao prestar os Serviços SaaS, a Accenture utilizará medidas de segurança técnicas e organizacionais razoáveis e adequadas, destinadas a proteger os Conteúdos do Cliente contra o acesso acidental, não autorizado ou ilegal, perda, dano ou destruição, conforme descrito nos Termos de Privacidade de Dados para os Serviços de Software para HCM e Ferramentas ERP na Nuvem da Accenture.

2.4. A Accenture poderá ter de aplicar atualizações ou fazer alterações aos Serviços SaaS que presta de acordo com qualquer Ordem de Serviço, sem que a Accenture tenha o direito de aplicar essas atualizações ou outras alterações de modo a tornar os Serviços SaaS não conformes com a Documentação aplicável ou a reduzir materialmente o âmbito ou a qualidade do serviço prestado, a menos que essas alterações sejam: a) necessárias para que a Accenture cumpra quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis, ou b) implementadas pelo fornecedor da PaaS (por exemplo, SAP). A Accenture notificará o Cliente com uma antecedência razoável sobre quaisquer alterações planeadas aos Serviços SaaS que tenham um impacto material no acesso ou utilização dos Serviços SaaS relevantes pelo Cliente.

2.5. O Cliente reconhece e aceita que a Accenture poderá monitorizar o acesso e a utilização dos Serviços SaaS pelo Cliente e pelos seus Utilizadores Autorizados, exclusivamente para efeitos de verificação do cumprimento pelo Cliente dos termos do Contrato.

2.6. O Cliente reconhece, aceita e concorda que a Accenture poderá ter de suspender o direito do Cliente e/ou dos seus Utilizadores Autorizados de aceder ou utilizar a totalidade ou qualquer parte

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

remove any relevant Client Content as described below: (i) where such access or use, or any Client Content (x) poses a security risk to or may otherwise adversely impact the SaaS Services or (y) infringes or otherwise violates the rights or other interests of a third party, entails illegal or otherwise prohibited content or activities, or otherwise subjects Accenture to a potential liability; or (ii) where Accenture is required to do so under any applicable laws, or any court's or governmental body's order.

2.7 When allowed under the applicable laws and if otherwise reasonable under the circumstances (as determined by Accenture in its discretion), Accenture shall provide Client with a written notice prior to such suspension, and an opportunity to take steps to avoid any such suspension. Any suspension of Client's or its Authorized Users' right to access or use the SaaS Services shall not release the Client from its obligations under the Agreement, including any obligation of paying the fees. Accenture's suspension right is in addition to Accenture's right to terminate the Agreement pursuant to Section 9 hereunder.

2.8 Upon Client's request, Accenture will provide Client with either a certification as to compliance of the Cloud Services with ISO 27001 or other standards, or a valid ISAE3402 and/or ISAE3000 or other SOC1-3 attestation report, to the extent Accenture is allowed to do so by its Cloud Vendor at the date of Client's request. Accenture shall also perform Penetration Testing (i.e., web application vulnerability scanning) of the SaaS Services on a regular basis. In case Client wants to perform itself Penetration Testing of the SaaS Services, it shall be on its own cost and subject to a prior request in writing sent to Accenture that will document in details (i) the methods and tools that are planned to be used by Client, (ii) the elements that Client would like to test, (iii) the frequency and duration of the test. Client acknowledges that such a request may not be approved by the Cloud Vendor and therefore it may not be approved by Accenture. In case the request is approved, Client will then discuss with Accenture about the results of the Penetration Testing to agree on their qualification and on the reasonable measures that may need to be implemented.

dos Serviços SaaS, ou de remover quaisquer Conteúdos do Cliente relevantes, conforme o descrito a seguir: (i) quando esse acesso ou utilização, ou quaisquer Conteúdos do Cliente (x) representem um risco de segurança ou possam ter um impacto negativo nos Serviços SaaS ou (y) infrinjam ou violem os direitos ou outros interesses de terceiros, envolvam conteúdos ou atividades ilegais ou proibidas, ou sujeitem a Accenture a uma potencial responsabilidade; ou (ii) quando a Accenture for obrigada a fazê-lo por força de quaisquer leis aplicáveis ou por ordem de uma entidade judicial ou governamental.

2.7. Quando permitido pelas leis aplicáveis e se, de outra forma, for razoável em face das circunstâncias (conforme o que for determinado pela Accenture segundo o seu critério), a Accenture notificará o Cliente por escrito antes da suspensão, concedendo-lhe uma oportunidade para adotar medidas capazes de evitar essa suspensão. Qualquer suspensão do direito do Cliente ou dos seus Utilizadores Autorizados de aceder ou utilizar os Serviços SaaS não isentará o Cliente das suas obrigações ao abrigo do Contrato, incluindo qualquer obrigação de pagar os honorários. O direito de suspensão da Accenture acresce ao direito da Accenture de resolver o Contrato nos termos da Secção 9 infra.

2.8. Mediante pedido do Cliente, a Accenture fornecerá ao Cliente um certificado de conformidade dos Serviços Cloud com a ISO 27001 ou outras normas, ou um relatório de certificação válido ISAE3402 e/ou ISAE3000 ou outro SOC1-3, na medida em que a Accenture esteja autorizada a fazê-lo pelo seu Fornecedor da Nuvem à data do pedido do Cliente. A Accenture também realizará regularmente Testes de Penetração (ou seja, digitalização de vulnerabilidades de aplicações web) dos Serviços SaaS. Caso o Cliente pretenda realizar o Teste de Penetração dos Serviços SaaS por si próprio, tal será feito por sua conta e mediante pedido prévio por escrito à Accenture, que deverá documentar detalhadamente (i) os métodos e ferramentas que o Cliente planeia utilizar, (ii) os elementos que o Cliente deseja testar e (iii) a frequência e a duração do teste. O Cliente reconhece que esse pedido pode não ser aprovado pelo Fornecedor da Cloud e, por conseguinte, pode não ser aprovado pela Accenture. Caso o pedido seja aprovado, o Cliente discutirá com a Accenture os resultados do Teste de Penetração para chegar a um consenso sobre a sua

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

3 CLIENT CONTENT

3.1 Client (and Client's licensors, where applicable) own all right, title and interest in and to the Client Content.

3.2 Client has obtained, and during the Term will obtain, all Consents required under applicable law prior to Client Content being entered into or processed by the SaaS Services. In particular, Client has collected, shall maintain and handle all Personal Information contained in Client Content in compliance with all applicable data privacy and protection laws, rules and regulations.

3.3 Client authorizes Accenture to process its Personal Information in accordance with the Data Privacy Terms for Accenture Software for HCM and Cloud ERP Services.

3.4 Client grants to Accenture the nonexclusive right to host, store, process, modify and transfer the Client Content for the purposes of Accenture's provision of, and Client's use of, the SaaS Services as set forth in the Agreement, and Accenture's improvement of the SaaS Services incidental to such use. Accenture agrees to destroy any Client Content in accordance with Section 9 of these GTC. Accenture may: (i) use usage patterns, trends, statistics, feature interactions, back-end system performance, and other data derived from use of the SaaS Services (but not Client Content itself) and associate such data with Client organization's legal entity name (together "Statistical Data"), for internal analysis purposes and developing or improving the SaaS Services and other Accenture products and services (for clarity, Accenture shall not collect or use, as part of the Statistical Data, any data that could identify individuals or any personal information whatsoever), and (ii) provide Statistical Data to the Cloud Vendor regarding Client's use of the PaaS, subject to the Cloud Vendor's obligations of confidentiality, for Cloud Vendor's use to improve its cloud infrastructure services.

qualificação e sobre as medidas adequadas que poderá ser necessário implementar.

3. CONTEÚDOS DO CLIENTE

3.1. O Cliente (e as entidades licenciadoras do Cliente, quando aplicável) detém todos os direitos, títulos e interesses sobre os e aos Conteúdos do Cliente.

3.2. O Cliente obteve, e durante a Vigência obterá, todos os Consentimentos exigidos pela legislação aplicável antes de os Conteúdos do Cliente serem introduzidos ou processados pelos Serviços SaaS. Em particular, o Cliente recolheu, manterá e tratará todas as Informações Pessoais contidas nos Conteúdos do Cliente em conformidade com todas as leis, normas e regulamentos de privacidade e proteção de dados aplicáveis.

3.3. O Cliente autoriza a Accenture a processar as suas Informações Pessoais de acordo com os Termos de Privacidade de Dados para o Software Accenture para HCM e Serviços ERP na Nuvem.

3.4. O Cliente concede à Accenture o direito não exclusivo de alojar, armazenar, processar, modificar e transferir os Conteúdo do Cliente para efeitos de prestação dos Serviços SaaS pela Accenture e utilização dos Serviços SaaS pelo Cliente, conforme estabelecido no Contrato, e para melhoria dos Serviços SaaS pela Accenture decorrentes dessa utilização. A Accenture aceita destruir quaisquer Conteúdos do Cliente de acordo com a Secção 9 destes TCG. A Accenture poderá: (i) utilizar padrões de utilização, tendências, estatísticas, interações com recursos, desempenho do sistema de back-end e outros dados derivados da utilização dos Serviços SaaS (mas não dos próprios Conteúdos do Cliente) e associar esses dados ao nome da entidade legal da organização do Cliente (em conjunto, "Dados Estatísticos"), para efeitos de análise interna e para desenvolver ou melhorar os Serviços SaaS e outros produtos e serviços da Accenture (para maior clareza, a Accenture não irá recolher nem utilizar, como parte dos Dados Estatísticos, quaisquer dados que possam identificar pessoas ou quaisquer informações pessoais), e (ii) fornecer Dados Estatísticos ao Fornecedor da Nuvem referentes à utilização da PaaS pelo Cliente, sem prejuízo das obrigações de confidencialidade do Fornecedor da Nuvem, para que este os utilize para melhorar os seus serviços de infraestrutura em nuvem.

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

3.5 Client shall have the ability to access its Client Content hosted in the SaaS Services at any time during the term of the applicable Service Order. Client may export and retrieve its Client Content during such Service Order term, subject to any technical limitations in the SaaS Services or Client's and its Authorized Users' hardware and software limitations, including factors such as (i) the size of Client's instance of the SaaS Services; and (ii) the frequency and/or timing of the export and retrieval.

3.5. O Cliente terá a possibilidade de aceder aos seus Conteúdos do Cliente alojado nos Serviços SaaS em qualquer momento durante a vigência da Ordem de Serviço aplicável. O Cliente poderá exportar e recuperar os seus Conteúdos do Cliente durante a vigência dessa Ordem de Serviço, sujeito a quaisquer limitações técnicas nos Serviços SaaS ou limitações de hardware e software do Cliente e dos seus Utilizadores Autorizados, incluindo fatores como (i) a dimensão da instância dos Serviços SaaS do Cliente; e (ii) a frequência e/ou o momento da exportação e da recuperação.

4 FEES, PAYMENTS AND TAXES

4.1 Client shall pay the fees specified in the Service Order. Fees are stated exclusive of all applicable duties, tariffs, and taxes. Unless otherwise specified in the Service Order, fees will be due and payable within thirty (30) days of Accenture's invoice. Should any invoice (excluding disputed amounts) become overdue by more than thirty (30) days, interest will be charged at a rate of 1% per month or the highest rate allowed by law, whichever is less from the original invoice due date, until the overdue balance is settled. Any taxes arising out of this Agreement other than those on Accenture's net income will be Client's responsibility. Accenture will pay any taxes remitted to it by Client to the applicable taxing authority when due. The Parties agree to cooperate to help enable each party to accurately determine and reduce its own tax liability and to minimize any potential liability to the extent legally permissible. All amounts payable under this Agreement will be made without set-off or counterclaim, and without any deduction or withholding.

4. HONORÁRIOS, PAGAMENTOS E IMPOSTOS

4.1. O Cliente deverá pagar os honorários especificados na Ordem de Serviço. Os honorários são apresentados sem incluir quaisquer taxas, tarifas e impostos aplicáveis. Salvo disposição em contrário na Ordem de Serviço, os honorários serão devidos e pagáveis no prazo de trinta (30) dias a contar da data da fatura da Accenture. Caso alguma fatura (excluindo montantes contestados) esteja vencida há mais de trinta (30) dias, serão cobrados juros à taxa de 1% ao mês ou à taxa mais elevada permitida por lei, consoante a que for menor, a contar da data de vencimento original da fatura, até que o saldo em mora seja liquidado. Quaisquer impostos decorrentes deste Contrato, com exceção dos que incidem sobre o rendimento líquido da Accenture, serão da responsabilidade do Cliente. A Accenture pagará quaisquer impostos que lhe sejam remetidos pelo Cliente à autoridade fiscal competente na data de vencimento. As Partes aceitam colaborar para que cada uma delas possa determinar com precisão e reduzir a sua própria responsabilidade fiscal e minimizar qualquer potencial responsabilidade, na medida do legalmente admissível. Todos os montantes a pagar nos termos do presente Contrato serão pagos sem compensação ou reconvenção, e sem qualquer dedução ou retenção.

5 ACCENTURE'S INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS

5.1 Accenture (and its licensors, where applicable) own all right, title and interest, including all Intellectual Property Rights, in and to the SaaS Services, the Documentation and into the systems, software and other content and materials used in the provision of the SaaS Services. In addition, Client agrees that Accenture (and its licensors, where applicable) will own all right, title and interest

5. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA ACCENTURE

5.1. A Accenture (e os seus licenciadores, quando aplicável) detém todos os direitos, títulos e interesses, incluindo todos os Direitos de Propriedade Intelectual, relativos aos Serviços SaaS, à Documentação e aos sistemas, software e outros conteúdos e materiais utilizados na prestação dos Serviços SaaS Além disso, o Cliente aceita que a Accenture (e os seus licenciadores,

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

in and to any suggestions, ideas, enhancement requests, feedback, recommendations or other information provided by Client or any other Party relating to the SaaS Services, and Client hereby assigns any Intellectual Property Rights in such items to Accenture. The Accenture name, the Accenture logo, and the product names associated with the SaaS Services are trademarks of Accenture or third parties, and no right or license is granted to Client to use them.

quando aplicável) deterá todos os direitos, títulos e interesses relativos a quaisquer sugestões, ideias, pedidos de melhorias, feedback, recomendações ou outras informações fornecidas pelo Cliente ou por qualquer outra Parte relacionadas com os Serviços SaaS, e o Cliente cede por esta via à Accenture todos os Direitos de Propriedade Intelectual sobre esses elementos. O nome Accenture, o logótipo da Accenture e os nomes de produtos associados aos Serviços SaaS são marcas registadas da Accenture ou de terceiros, não sendo concedido qualquer direito ou licença ao Cliente para os utilizar.

6 WARRANTIES AND EXCLUSIONS

6.1 Accenture warrants that the SaaS Services provided to Client pursuant to the Agreement will comply in all material respects with the Documentation. This warranty shall not apply where: (i) the Client's or any Authorized User's access or use of the SaaS Services is not in accordance with the Agreement, the Documentation or with Accenture's instructions; (ii) modification or alteration of the SaaS Services or any systems, software or other content or materials embodied therein is made by any party other than Accenture or the Cloud Vendor; or (iii) the SaaS Services are being provided free of charge, or as a trial, evaluation, POC, pre-release or as a beta release.

6.2 Client shall provide Accenture with prompt written notice of any non-conformity of the SaaS Services, sufficiently describing such non-conformity, no later than within thirty (30) days of the appearance or Client's discovery of such non-conformity.

6.3 In such event, Accenture will use commercially reasonable efforts to correct any such non-conformity. In the event Accenture is unable to correct such non-conformity by exercising commercially reasonable efforts for a reasonable period, either Party may terminate the Agreement on written notice to the other Party in which case as Client's sole and exclusive remedy, Accenture will provide a pro-rated refund of any pre-paid Fees for periods after the effective date of termination.

6.4 Accenture shall provide the SaaS Services by using good industry practice virus protection software to detect and mitigate Viruses in the SaaS Services (separate from the Client Content)

6. GARANTIAS E EXCLUSÕES

6.1. A Accenture garante que os Serviços SaaS prestados ao Cliente de acordo com o Contrato estarão em conformidade, em todos os aspetos materiais, com a Documentação. Esta garantia não se aplicará quando: (i) o acesso ou a utilização dos Serviços SaaS pelo Cliente ou por qualquer Utilizador Autorizado não esteja em conformidade com o Contrato, a Documentação ou com as instruções da Accenture; (ii) a modificação ou alteração dos Serviços SaaS ou de quaisquer sistemas, software ou outros conteúdos ou materiais neles integrados for feita por qualquer parte que não seja a Accenture ou o Fornecedor da Cloud; ou (iii) os Serviços SaaS estiverem a ser fornecidos gratuitamente, ou como um teste, avaliação, prova de conceito, versão prévia ou versão beta.

6.2. O Cliente deverá notificar a Accenture por escrito, de imediato, sobre qualquer não conformidade dos Serviços SaaS, descrevendo suficientemente essa não conformidade, no prazo máximo de trinta (30) dias a contar da ocorrência ou descoberta da não conformidade pelo Cliente.

6.3. Nesse caso, a Accenture desenvolverá esforços comercialmente razoáveis para corrigir qualquer não conformidade. Se a Accenture não conseguir corrigir esse incumprimento, mesmo empregando esforços comercialmente razoáveis dentro de um prazo razoável, qualquer das Partes poderá resolver o Contrato mediante notificação por escrito à outra Parte, caso em que, como única e exclusiva medida aplicável ao Cliente, a Accenture reembolsará proporcionalmente quaisquer honorários pré-pagos referentes aos períodos posteriores à data efetiva da resolução.

6.4. A Accenture prestará os Serviços SaaS utilizando software antivírus de boas práticas do setor para detetar e mitigar vírus nos Serviços SaaS (separados dos Conteúdos do Cliente) que

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

that could disrupt the proper operation of the systems used in the provision of the SaaS Services.

6.5 **Disclaimer.** THE WARRANTIES SET FORTH IN THIS SECTION 6 ARE THE ONLY WARRANTIES CONCERNING THE SAAS SERVICES OR THIS AGREEMENT MADE BY ACCENTURE, AND ARE MADE EXPRESSLY IN LIEU OF ALL OTHER WARRANTIES, CONDITIONS AND REPRESENTATIONS, EXPRESS OR IMPLIED, INCLUDING ANY WARRANTY THAT THE SAAS SERVICES WILL BE UNINTERRUPTED, ERROR FREE, OR FREE OF HARMFUL COMPONENTS, OR THAT ANY CONTENT, INCLUDING CLIENT CONTENT OR THIRD PARTY COMPONENTS OR CONTENT, WILL BE SECURE OR NOT OTHERWISE LOST OR DAMAGED, AND INCLUDING ANY IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY, SATISFACTORY QUALITY, FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE, NON-INFRINGEMENT, OR QUIET ENJOYMENT, AND ANY WARRANTIES ARISING OUT OF ANY COURSE OF DEALING OR USAGE OF TRADE. EACH PARTY, ITS AFFILIATES AND ITS LICENSORS DISCLAIM ALL, AND THE OTHER PARTY AGREES THAT IT IS NOT ENTITLED TO ANY EQUITABLE OR IMPLIED INDEMNITIES. THESE DISCLAIMERS SHALL ONLY APPLY TO THE EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW.

7 **INDEMNITY**

7.1 Accenture will defend Client, its parents, subsidiaries, affiliates, successors, and their directors, officers, employees, agents and representatives (its “Indemnified Parties”) from and against any and all third party claims, demands, lawsuits, judgments, fines, and penalties (including interest thereon and court costs) caused by a claim brought against Client by any third party (that is not an Indemnified Party) that Client’s use of the SaaS Services, in accordance with the terms and conditions of the Agreement, constitutes a direct infringement of a patent issued in the territory stipulated in the Service Order as of the “Effective Date” stipulated in the Service Orde, copyright, or trade secret of any third party.

possam perturbar o funcionamento adequado dos sistemas utilizados na prestação dos Serviços SaaS.

6.5. Exoneração de responsabilidade AS GARANTIAS ESTABELECIDAS NESTA SECÇÃO 6 SÃO AS ÚNICAS GARANTIAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS SAAS OU A ESTE CONTRATO CONCEDIDAS PELA ACCENTURE, E SUBSTITUEM EXPRESSAMENTE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, CONDIÇÕES E DECLARAÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO QUALQUER GARANTIA DE QUE OS SERVIÇOS SAAS SERÃO ININTERRUPTOS, ISENTOS DE ERROS OU ISENTOS DE COMPONENTES NOCIVOS, OU DE QUE QUAISQUER CONTEÚDOS, INCLUINDO CONTEÚDOS DO CLIENTE OU COMPONENTES OU CONTEÚDOS DE TERCEIROS, ESTARÃO SEGUROS OU NÃO SERÃO PERDIDOS OU DANIFICADOS DE OUTRA FORMA, E INCLUINDO QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIABILIDADE, QUALIDADE SATISFATÓRIA, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, NÃO VIOLAÇÃO OU POSSE PACÍFICA, E QUAISQUER GARANTIAS DECORRENTES DE QUALQUER NEGOCIAÇÃO OU PRÁTICA COMERCIAL. CADA PARTE, AS SUAS AFILIADAS E OS SEUS LICENCIADORES EXIMEM-SE DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, E A OUTRA PARTE CONCORDA QUE NÃO TEM DIREITO A QUALQUER INDEMNIZAÇÃO EQUITATIVA OU IMPLÍCITA. ESTAS EXCLUSÕES DE RESPONSABILIDADE SÓ SE APLICAM NA MEDIDA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL.

7. **INDEMNIZAÇÃO**

7.1. A Accenture defenderá o Cliente, as suas empresas-mãe, subsidiárias, afiliadas, sucessoras e os seus administradores, executivos, funcionários, agentes e representantes (as suas “Partes Indemnizadas”) contra todas e quaisquer reclamações, exigências, ações judiciais, sentenças, multas e penalidades de terceiros (incluindo juros e custas judiciais) causadas por uma reclamação apresentada contra o Cliente por qualquer terceiro (que não seja uma Parte Indemnizada) alegando que a utilização dos Serviços SaaS pelo Cliente, de acordo com os termos e condições do Contrato, constitui uma violação direta de uma patente concedida no território estipulado na Ordem de Serviço na “Data de Entrada em Vigor” estabelecida no Pedido de Serviço, direito de autor ou segredo comercial de terceiros.

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

7.2 Accenture will have no obligations or liability under Section 7.1 for any claims to the extent arising from:

7.2.1 Client Content;

7.2.2 Client's or any Authorized User's use of the SaaS Services after Accenture has notified Client, in accordance with the Agreement, to discontinue such use and Client have been afforded a reasonable opportunity to discontinue such use;

7.2.3 any unauthorized modification or unauthorized use of the SaaS Services where infringement or misappropriation would not have occurred but for such unauthorized modification or unauthorized use;

7.2.4 any use of the SaaS Services, or any other act, by Client or an Authorized User, that is in breach of the Agreement, where the infringement or misappropriation would not have occurred but for the breach;

7.2.5 any claim of wilful infringement adjudicated against anyone other than Accenture and its affiliates or Cloud Vendor;

7.2.6 any combination(s) of the SaaS Services with any other product, service, software, content, data or method not supplied or instructed by Accenture; or

7.2.7 a free (no fee) or trial, evaluation, POC, pre-release or beta release of the SaaS Services.

7.3 If any portion of the SaaS Services are, or in Accenture's opinion are likely to be, held to be infringing, Accenture may choose (at its election and expense) to: (a) procure the rights to use the item alleged to be infringing; (b) replace the alleged infringing portion with a non-infringing equivalent; or (c) modify the alleged infringing portion to make it non-infringing while still providing substantially the same level of functionality. If Accenture determines the actions from this Section (a) to (c) are not commercially reasonable, Accenture may immediately terminate Client's access to the SaaS Services.

7.4 Client shall (i) defend (at its sole expense) Accenture and its Indemnified Parties and licensors from and against any and all third party claims, demands, lawsuits, judgments, fines, and penalties (including interest thereon and court costs) caused by a claim brought against Accenture by any third party (that is not an Indemnified Party or licensor) arising from or related to (a) any use of SaaS Services by Client or its Authorized Users in violation

7.2. A Accenture não terá qualquer obrigação ou responsabilidade nos termos da Secção 7.1 por quaisquer reclamações decorrentes de:

7.2.1 Conteúdos do Cliente;

7.2.2 utilização dos Serviços SaaS pelo Cliente ou por qualquer Utilizador Autorizado depois de a Accenture ter notificado o Cliente, de acordo com o Contrato, para interromper essa utilização e o Cliente ter tido uma oportunidade razoável para interromper essa utilização;

7.2.3 qualquer modificação ou utilização não autorizada dos Serviços SaaS em que a infração ou apropriação indevida não teria ocorrido se não fosse essa modificação ou utilização não autorizada;

7.2.4 qualquer utilização dos Serviços SaaS, ou de qualquer outro ato, pelo Cliente ou por um Utilizador Autorizado, que viole o Contrato, em que a infração ou apropriação indevida não teria ocorrido se não fosse a violação;

7.2.5 qualquer alegação de infração dolosa decidida judicialmente contra qualquer pessoa que não seja a Accenture e as suas afiliadas ou o Fornecedor de Cloud;

7.2.6 qualquer combinação dos Serviços SaaS com qualquer outro produto, serviço, software, conteúdo, dados ou método não fornecido ou instruído pela Accenture; ou

7.2.7 uma versão gratuita (sem custos), de avaliação, teste, prova de conceito, pré-lançamento ou versão beta dos Serviços SaaS.

7.3. Se qualquer parte dos Serviços SaaS for, ou na opinião da Accenture for suscetível de ser, considerada infratora, a Accenture poderá optar (segundo o seu critério e a suas expensas) por: (a) adquirir os direitos de utilização do elemento alegadamente infrator; (b) substituir a parte alegadamente infratora por uma equivalente não infratora; ou (c) modificar a parte alegadamente infratora para a tornar não infratora, mantendo ainda substancialmente o mesmo nível de funcionalidade. Se a Accenture determinar que as ações previstas na presente Secção (a) a (c) não são comercialmente razoáveis, a Accenture poderá cessar imediatamente o acesso do Cliente aos Serviços SaaS.

7.4. O Cliente deverá (i) defender (a expensas próprias) a Accenture e as suas Partes Indemnizadas e licenciadores contra quaisquer reclamações, exigências, ações judiciais, sentenças, multas e penalidades de terceiros (incluindo juros e custas judiciais) causadas por uma reclamação apresentada contra a Accenture por qualquer terceiro (que não seja uma Parte Indemnizada ou licenciador) decorrentes de ou relacionadas

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

of any applicable law or regulation; or (b) any allegation that the Client Content violates applicable laws, or infringes or misappropriates the rights of a third party; or (c) Client's or its Authorized Users' use of the SaaS Services or other act in violation of this Agreement or the relevant Service Order. The foregoing shall apply regardless of whether such damage is caused by the conduct of Client and/or its Authorized Users or by the conduct of a third party using Client's or an Authorized User's access credentials where Client has negligently chosen or negligently made the credentials available.

7.5 Client will have no obligations of liability under Section 7.4 for any claims arising from:

7.5.1 Client Content after Client has notified Accenture, in accordance with the terms of the Agreement, to delete the Client Content from the SaaS and Accenture has been afforded a reasonable opportunity to do so; or

7.5.2 any unauthorized access or use of the Client Content by Accenture that is in breach of the Agreement, where the infringement or misappropriation would not have occurred but for such breach.

7.6 In connection with any third party claims pursuant to Section 7.1 or 7.4, the indemnified Party (on behalf of itself or any Indemnified Party) will (a) give the indemnifying Party prompt written notice of the claim; (b) reasonably cooperate with the indemnifying Party (at the indemnifying Party's expense) in connection with the defense and settlement of such claim, and (c) grant the indemnifying Party sole control of the defense and settlement of the claim, except that the indemnifying Party may not consent to the entry of any judgment or enter into any settlement with respect to the claim without the indemnified Party's prior written consent unless the settlement or judgment is purely financial, is paid entirely by the indemnifying Party, is confidential, does not require the indemnified Party to admit to any fault or wrongdoing, and fully releases the indemnified Party from any and all further claims or causes of action relating to the subject matter of the claim. The non-controlling Party may, at its expense, participate in the defense and settlement of the claim with counsel of its own choosing. If the indemnifying Party fails to

com (a) qualquer utilização dos Serviços SaaS pelo Cliente ou pelos seus Utilizadores Autorizados em violação de qualquer lei ou regulamento aplicável; ou (b) qualquer alegação de que os Conteúdos do Cliente violam as leis aplicáveis ou infringem ou se apropriam indevidamente dos direitos de terceiros; ou (c) a utilização dos Serviços SaaS pelo Cliente ou pelos seus Utilizadores Autorizados ou outro ato em violação do presente Contrato ou da Ordem de Serviço relevante. O acima disposto aplica-se independentemente de o dano ser causado pela conduta do Cliente e/ou dos seus Utilizadores Autorizados ou pela conduta de terceiros que utilizem as credenciais de acesso do Cliente ou de um Utilizador Autorizado, quando o Cliente tiver escolhido ou disponibilizado as credenciais de forma negligente.

7.5. O Cliente não terá quaisquer obrigações de responsabilidade nos termos da Secção 7.4 por quaisquer reclamações decorrentes de:

7.5.1 Conteúdos do Cliente após o Cliente ter notificado a Accenture, de acordo com os termos do Contrato, para excluir os Conteúdos do Cliente do SaaS e a Accenture ter tido uma oportunidade razoável para o fazer; ou

7.5.2 qualquer acesso ou utilização não autorizada dos Conteúdos do Cliente pela Accenture que viole o Contrato, quando a violação ou apropriação indevida não teria ocorrido se não fosse essa violação.

7.6. Em relação a quaisquer reclamações de terceiros nos termos das Secções 7.1 ou 7.4, a Parte indemnizada (em nome próprio ou de qualquer Parte Indemnizada) deverá (a) notificar imediatamente a Parte indemnizante por escrito sobre a reclamação; (b) cooperar razoavelmente com a Parte indemnizante (a expensas desta) na defesa e resolução dessa reclamação; e (c) conceder à Parte indemnizante o controlo exclusivo da defesa e resolução da reclamação, com a exceção de que a Parte indemnizante não poderá conformar-se com qualquer sentença ou celebrar qualquer acordo relativamente à reclamação sem o consentimento prévio por escrito da Parte indemnizada, a menos que o acordo ou a sentença tenha efeitos puramente financeiros, seja pago integralmente pela Parte indemnizante, seja confidencial, não exija que a Parte indemnizada admita qualquer culpa ou irregularidade e liberte totalmente a Parte indemnizada de todas e quaisquer reclamações ou causas de pedir futuras relacionadas com o objeto da reclamação. A Parte que não assume o controlo poderá, a suas expensas, participar na defesa e resolução da

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

assume control within 30 days of written notice of the claim, the indemnified Party may assume control of the defense of the claim

reclamação com um advogado da sua própria escolha. Caso a Parte indemnizante não assuma o controlo no prazo de 30 dias após a receção da notificação escrita da reclamação, a Parte indemnizada poderá assumir o controlo da defesa da reclamação.

7.7 **Exclusive Remedy**. THIS SECTION CONSTITUTES CLIENT'S SOLE AND EXCLUSIVE REMEDY AND ACCENTURE'S (AND ITS AFFILIATES') ENTIRE OBLIGATION TO CLIENT WITH RESPECT TO ANY CLAIM THAT THE SAAS SERVICES INFRINGE OR MISAPPROPRIATE THE INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS OF ANY THIRD PARTY.

7.7. **Meio de Compensação Exclusivo.** ESTA SECÇÃO CONSTITUI O ÚNICO E EXCLUSIVO MEIO DE COMPENSAÇÃO DO CLIENTE E A OBRIGAÇÃO INTEGRAL DA ACCENTURE (E DAS SUAS AFILIADAS) PARA COM O CLIENTE NO QUE DIZ RESPEITO A QUALQUER RECLAMAÇÃO DE QUE OS SERVIÇOS SAAS INFRINGEM OU SE APROPRIAM INDEVIDAMENTE DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE TERCEIROS.

8 **LIMITATION OF LIABILITY**

8. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

8.1 EXCEPT FOR (I) BREACH OF ITS OBLIGATIONS UNDER SECTION 4 OR 7; (II) A BREACH OF ACCENTURE'S INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS UNDER SECTION 5, OR (III) DAMAGES RESULTING FROM DEATH OR BODILY INJURY ARISING FROM EITHER PARTY'S GROSS NEGLIGENCE OR WILLFUL MISCONDUCT OR FROM FRAUD OR FRAUDULENT MISREPRESENTATION, UNDER NO CIRCUMSTANCES AND REGARDLESS OF THE NATURE OF ANY CLAIM SHALL EITHER PARTY (OR THEIR RESPECTIVE AFFILIATES OR ACCENTURE'S LICENSORS) BE LIABLE TO EACH OTHER OR ANY OTHER PERSON OR ENTITY UNDER THE AGREEMENT FOR AN AMOUNT OF DAMAGES IN EXCESS OF THE FEES PAID UNDER A SERVICE ORDER FOR THE APPLICABLE SAAS SERVICES IN THE TWELVE (12) MONTH PERIOD PRECEDING THE DATE OF THE INCIDENT GIVING RISE TO LIABILITY.

8.1. EXCETO POR (I) INCUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DA SECÇÃO 4 OU 7; (II) UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA ACCENTURE NOS TERMOS DA SECÇÃO 5, OU (III) DANOS RESULTANTES DE MORTE OU LESÃO CORPORAL DECORRENTE DE NEGLIGÊNCIA GRAVE OU DOLO DE QUALQUER DAS PARTES OU DE FRAUDE OU DECLARAÇÃO FRAUDULENTA, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA E INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA DE QUALQUER RECLAMAÇÃO, QUALQUER DAS PARTES (OU RESPETIVAS AFILIADAS OU LICENCIADORES DA ACCENTURE) SERÃO RESPONSÁVEIS PERANTE A OUTRA OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE NOS TERMOS DO CONTRATO POR UM VALOR DE DANOS SUPERIOR AOS HONORÁRIOS PAGOS AO ABRIGO DE UMA ORDEM DE SERVIÇO PARA OS SERVIÇOS SAAS APLICÁVEIS NO PERÍODO DE DOZE (12) MESES ANTERIOR À DATA DO INCIDENTE QUE DEU ORIGEM À RESPONSABILIDADE.

8.2 TO THE EXTENT PERMITTED BY LAW, EXCEPT FOR A BREACH OF ACCENTURE'S INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS UNDER SECTION 5, NEITHER PARTY NOR ANY OF EITHER PARTY'S RESPECTIVE AFFILIATES WILL BE LIABLE TO THE OTHER PARTY UNDER ANY CAUSE OF ACTION OR THEORY OF LIABILITY, EVEN IF A PARTY HAS BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES, FOR ANY INDIRECT, INCIDENTAL, SPECIAL, PUNITIVE, CONSEQUENTIAL OR EXEMPLARY DAMAGES; BUSINESS

8.2. NA MEDIDA PERMITIDA POR LEI, EXCETO EM CASO DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA ACCENTURE CONFORME A SECÇÃO 5, NENHUMA DAS PARTES NEM QUALQUER DAS RESPETIVAS AFILIADAS SERÁ RESPONSÁVEL, PERANTE A OUTRA PARTE, POR QUALQUER CAUSA DE PEDIR OU TEORIA DE RESPONSABILIDADE, MESMO QUE UMA DAS PARTES TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS, POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS,

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

INTERRUPTION, LOSS OF PROFITS OR SAVINGS, REVENUES, OR GOODWILL; LOSS OR CORRUPTION OF DATA; LOSS OF REPUTATION; UNAVAILABILITY OF ANY OR ALL OF THE SAAS SERVICES; INVESTMENTS, EXPENDITURES OR COMMITMENTS RELATED TO USE OF OR ACCESS TO THE SAAS SERVICES; COST OF PROCUREMENT OF SUBSTITUTE GOODS OR SERVICES; UNAUTHORIZED ACCESS TO, COMPROMISE, ALTERATION OR LOSS OF CLIENT CONTENT OR BUSINESS INFORMATION; OR COST OF REPLACEMENT OR RESTORATION OF ANY LOST OR ALTERED CLIENT CONTENT.

8.3 The Parties acknowledge that the limitations on liability set out in this Section are essential terms of the Agreement, and the Parties would not have entered the Agreement without them.

9 **TERM AND TERMINATION**

9.1 The term of the SaaS Services subscription is identified in the applicable Service Order ("the Service Order Term").

9.2 Upon prior written notice to Accenture, Client may terminate this Agreement for convenience at any time, provided, that the Client pays in full prior to the effective termination date. If Client terminates for convenience, it shall not be entitled to a refund for any amounts prepaid for the then current Service Order Term and will be obligated to make payment in full of the balance due for the then current Service Order Term.

9.3 Either Party may terminate the Agreement upon written notice if the other Party ceases its business operations or becomes subject to insolvency proceedings or any similar or equivalent process in any jurisdiction, and the proceedings are not dismissed within ninety (90) days, or otherwise becomes generally unable to meet its obligations under the Agreement.

9.4 In addition to any other remedies that a Party may have at Law, in equity, or under the Agreement, a Party may terminate the Agreement upon thirty (30) days' advance written notice to the other Party if the other Party commits any material breach of the Agreement and fails to cure such default (if curable) within the

ACIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS, CONSEQUENCIAIS OU EXEMPLARES; INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE LUCROS OU ECONOMIAS, RECEITAS OU GOODWILL; PERDA OU CORRUPÇÃO DE DADOS; PERDA DE REPUTAÇÃO; INDISPONIBILIDADE DE QUALQUER OU TODOS OS SERVIÇOS SAAS; INVESTIMENTOS, DESPESAS OU COMPROMISSOS RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO OU ACESSO AOS SERVIÇOS SAAS; CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS SUBSTITUTOS; ACESSO NÃO AUTORIZADO, COMPROMETIMENTO, ALTERAÇÃO OU PERDA DE CONTEÚDO DO CLIENTE OU DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; OU CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO OU RESTAURAÇÃO DE QUALQUER CONTEÚDO DO CLIENTE PERDIDO OU ALTERADO.

8.3. As Partes reconhecem que as limitações de responsabilidade estabelecidas na presente Secção são condições essenciais do Contrato e que as Partes não teriam celebrado o Contrato sem as mesmas.

9. PRAZO E CESSAÇÃO

9.1. O prazo de subscrição dos Serviços SaaS está identificado na Ordem de Serviço aplicável (o "Prazo da Ordem de Serviço").

9.2. Mediante notificação prévia por escrito à Accenture, o Cliente poderá resolver o presente Contrato por conveniência a qualquer momento, desde que o Cliente pague na totalidade antes da data efetiva da resolução. Se o Cliente resolver por conveniência, não terá direito ao reembolso de quaisquer montantes pagos antecipadamente para o Prazo da Ordem de Serviço em vigor e será obrigado a efetuar o pagamento integral do saldo em dívida para o Prazo da Ordem de Serviço em vigor.

9.3. Qualquer das Partes poderá resolver o Contrato mediante notificação por escrito se a outra Parte cessar as suas operações comerciais ou for submetida a um processo de insolvência ou a qualquer processo semelhante ou equivalente em qualquer jurisdição, e o processo não for indeferido no prazo de noventa (90) dias, ou se, de outro modo, se tornar geralmente incapaz de cumprir as suas obrigações nos termos do Contrato.

9.4. Para além de quaisquer outros recursos que uma Parte possa ter ao abrigo da lei, equidade ou nos termos do Contrato, uma Parte poderá resolver o Contrato mediante notificação prévia por escrito de trinta (30) dias à outra Parte, caso esta cometa qualquer violação material do Contrato e não sanar esse

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

thirty (30) day period, including if there has been any such act or omission by Client or any Authorized User that has given Accenture the right to suspend the provision of SaaS Services in accordance with Section 2.6. In the event Accenture fails to meet the SLA as described in the Service Level Agreement for Accenture HCM Software and ERP Tools As a Service (i) for six (6) or more months during any twelve month period, or (ii) at a system availability level of at least 90% for one calendar month, Client may terminate the Agreement by providing Accenture with written notice within thirty (30) days after the failure.

9.5 In the event where the underlying contract between Accenture and the Cloud Vendor concerning the provision of the PaaS terminates, Accenture may terminate the Agreement without liability and upon prior notice to Client. In such a case, the SaaS Services subscriptions will not automatically terminate but will remain in place and Accenture will grant Client a wind-down period of six (6) months ("Wind Down Period") during which the terms and conditions of the Agreement will apply, including the fees and payment terms. During the Wind Down Period, Accenture shall provide to Client reasonable cooperation and assistance to facilitate the orderly wind down of the usage of the SaaS Services and/or to assist Client to transition to another provider. Client will pay Accenture for such assistance at Accenture's then-current time and materials rates for the applicable services (plus, travel expenses as incurred and accounted for). Any additional or reduced performance per work day shall be invoiced to the Client pro rata temporis. At the end of the Wind Down Period, when the Agreement terminates, Accenture shall do a prorated refund of any pre-paid fee for the SaaS Services which have not been utilized at this date.

9.6 Accenture may also terminate the Agreement without liability upon thirty (30) days' notice to Client or any Authorized User if termination of the Agreement is necessary to comply with applicable law or binding requests of governmental entities. This right shall imply a prorated refund of any pre-paid fee for the relevant SaaS Service at the termination date.

incumprimento (se for sanável) no período de trinta (30) dias, incluindo se tiver havido qualquer ato ou omissão por parte do Cliente ou de qualquer Utilizador Autorizado que tenha dado à Accenture o direito de suspender a prestação dos Serviços SaaS de acordo com a Secção 2.6. Se a Accenture não cumprir o SLA conforme descrito no Contratro de Nível de Serviço para o Software HCM e Ferramentas ERP como Serviço da Accenture (i) durante seis (6) ou mais meses durante qualquer período de doze meses, ou (ii) num nível de disponibilidade do sistema de pelo menos 90% durante um mês de calendário, o Cliente poderá resolver o Contrato mediante notificação por escrito à Accenture no prazo de trinta (30) dias após a falha.

9.5. Se o contrato subjacente entre a Accenture e o Fornecedor da Cloud referente ao fornecimento da PaaS for resolvido, a Accenture poderá resolver o Contrato sem encargos e mediante notificação prévia ao Cliente. Nesse caso, as subscrições dos Serviços SaaS não serão resolvidas automaticamente, mas permanecerão em vigor, e a Accenture concederá ao Cliente um período de transição de seis (6) meses ("Período de Transição"), durante o qual os termos e condições do Contrato serão aplicáveis, incluindo os honorários e as condições de pagamento. Durante o Período de Transição, a Accenture deverá prestar ao Cliente uma cooperação e assistência razoáveis para facilitar a transição ordenada da utilização dos Serviços SaaS e/ou para auxiliar o Cliente na transição para outro prestador. O Cliente pagará à Accenture por esta assistência de acordo com as tarifas horárias e de materiais em vigor da Accenture para os serviços aplicáveis (mais as despesas de deslocação incorridas e contabilizadas). Qualquer desempenho adicional ou reduzido por dia útil será faturado ao Cliente proporcionalmente ao tempo trabalhado. No final do Período de Transição, quando o Contrato cessar, a Accenture efetuará um reembolso proporcional de quaisquer honorários pré-pagos pelos Serviços SaaS que não tenham sido utilizados até essa data.

9.6. A Accenture poderá também resolver o Contrato sem encargos, mediante notificação prévia de trinta (30) dias ao Cliente ou a qualquer Utilizador Autorizado, caso a resolução do Contrato seja necessária para cumprir a legislação aplicável ou pedidos vinculativos de entidades públicas. Este direito implicará um reembolso proporcional de quaisquer honorários pré-pagos pelo Serviço SaaS relevante na data de resolução.

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

9.7 Upon the effective date of expiration or termination of the Agreement, Client shall cease Client's and its Authorized Users' access to and use of the SaaS Services.

9.8 Upon effective date of termination or expiration of the Agreement, Accenture will provide Client with the ability to retrieve Client Content after the expiration or termination of the Agreement for a maximum time of five (5) days, in which case Client will cover the costs of the data storage. Otherwise, upon expiration or termination of the Agreement Accenture will destroy, procure the destruction of, or otherwise dispose of any Client Content in its possession or in possession of a Cloud Vendor (including any data back-ups) in accordance with the Data Privacy Terms for Accenture Software for HCM and ERP Tools Services.

10 **CONFIDENTIALITY**

10.1 Each Party agrees that it will use the other Party's Confidential Information only to the extent reasonably necessary for purposes of the Agreement. Each Party agrees to take reasonable steps to protect the other's Confidential Information, provided that these steps must be at least as protective as those the Party takes to protect its own Confidential Information of similar nature, but in any event no less than a reasonable standard of care. Access to the Confidential Information will be restricted to Accenture and Client personnel (including such personnel employed by their affiliates) and subcontractors with a need to use such Confidential Information pursuant to the parties' rights and obligations under this Agreement, provided such parties are bound by substantially similar obligations of confidentiality. Accenture may retain and use Confidential Information relevant to its business purposes (including to provide or enhance its services) so long as its use of such Information is in an aggregated and anonymized or pseudonymized manner. Nothing in this Agreement will prohibit or limit either party's use of Confidential Information (i) previously known to it without an obligation not to disclose such information, (ii) independently developed by or for it without use of Confidential Information, (iii) acquired by it from a third party which was not, to the receiver's knowledge, under an obligation not to disclose such information, or (iv) which is or becomes publicly available through no breach of this Agreement. Client shall not disclose the terms and

9.7. Na data efetiva de caducidade ou resolução do Contrato, o Cliente deverá cessar o acesso e a utilização dos Serviços SaaS pelo Cliente e pelos seus Utilizadores Autorizados.

9.8. Na data efetiva de resolução ou caducidade do Contrato, a Accenture fornecerá ao Cliente a possibilidade de recuperar os Conteúdos do Cliente após a caducidade ou resolução do Contrato durante um período máximo de cinco (5) dias, caso em que o Cliente suportará os custos de armazenamento de dados. Caso contrário, após a caducidade ou resolução do Contrato, a Accenture destruirá, promoverá a destruição ou eliminará de qualquer outra forma quaisquer Conteúdos do Cliente que estejam na sua posse ou na posse de um Fornecedor da Nuvem (incluindo quaisquer cópias de segurança de dados), de acordo com os Termos de Privacidade de Dados para o Software Accenture para os Serviços de HCM e Ferramentas de ERP.

10. CONFIDENCIALIDADE

10.1. Cada Parte acorda utilizar as Informações Confidenciais da outra Parte apenas na medida do que seja razoavelmente necessário para os fins do Contrato. Cada Parte aceita tomar medidas razoáveis para proteger as Informações Confidenciais da outra, desde que essas medidas sejam, no mínimo, tão protetoras como as que a Parte toma para proteger as suas próprias Informações Confidenciais de natureza semelhante, mas, em qualquer caso, não inferiores a um padrão razoável de cuidado. O acesso às Informações Confidenciais será restrito ao pessoal da Accenture e do Cliente (incluindo o pessoal empregado pelas respetivas afiliadas) e aos subcontratados que necessitem de utilizar essas Informações Confidenciais nos termos dos direitos e obrigações das partes previstos neste Contrato, desde que essas partes estejam sujeitas a obrigações de confidencialidade substancialmente semelhantes. A Accenture pode reter e utilizar Informações Confidenciais relevantes para o seu negócio (incluindo prestar e melhorar os seus serviços) na medida em que a utilização dessas Informações seja feita de forma agregada e anonimizada ou pseudonimizada. Nada neste Contrato proibirá ou limitará a utilização por uma parte de Informações Confidenciais (i) anteriormente conhecidas por ela sem uma obrigação de não divulgar essas informações, (ii) desenvolvidas de forma independente por ou para ela sem utilização de Informações Confidenciais, (iii) adquiridas por ela a um terceiro que, tanto

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

conditions of this Agreement or the pricing contained herein to any third party unless otherwise agreed by the Parties.

quanto seja do conhecimento do recetor, não esteja sujeito a uma obrigação de não divulgar essa informação, ou (iv) que se encontrem ou venham a estar disponíveis publicamente sem qualquer violação deste Contrato. O Cliente não deverá divulgar os termos e condições do presente Contrato ou os preços aqui contidos a terceiros, salvo acordo em contrário entre as Partes.

11 **ADDITIONAL TERMS**

11.1 **Compliance with Laws.** Accenture will comply with all laws applicable to it and its business in providing the SaaS Services, and Client will comply with all laws applicable to it and its business in providing the Client Content and in using the SaaS Services and ensure that the way that it and its Authorized Users access and use the SaaS Services complies with any applicable laws. Each Party will comply with relevant data privacy laws to the extent applicable to such Party in its role with respect to the processing of Client Personal Information under the Agreement. Each Party will comply with all export control and economic sanctions laws applicable to its performance under the Agreement. Client agrees that Client will and will procure that Authorized Users do not use the SaaS Services in or in relation to any activities involving a country subject to comprehensive economic sanctions (including without limitation Cuba, Iran, North Korea, Sudan, Syria or NON-Government-controlled regions of Ukraine (Crimea, Donetsk, Kherson, Luhansk, and Zaporizhzhia)), or involving a Party in violation of such applicable trade control laws, or that require government authorization, without first obtaining the informed consent of Accenture and the required authorization. For the avoidance of doubt, Client shall not grant access to the SaaS Services to any individual, entity or organization which is subject to trade sanctions or embargos by the United States or any applicable jurisdiction, including any individual, entity or organization which is listed on the OFAC Specially Designated Nationals List from time to time.

11.2 **Notices**. Any notice or other communication provided under this Agreement will be in writing, addressed to such party at the address set forth in the SaaS Service Order, or upon electronic delivery by confirmed means.

11. CONDIÇÕES ADICIONAIS

11.1. **Cumprimento da Legislação.** A Accenture cumprirá todas as leis aplicáveis a si e aos seus negócios na prestação dos Serviços SaaS, e o Cliente cumprirá todas as leis aplicáveis a si e aos seus negócios no fornecimento dos Conteúdos do Cliente e na utilização dos Serviços SaaS, garantindo que a forma como ele e os seus Utilizadores Autorizados acedem e utilizam os Serviços SaaS está em conformidade com todas as leis aplicáveis. Cada Parte cumprirá as leis de privacidade de dados relevantes, na medida em que se apliquem a essa Parte na sua função, no que respeita ao tratamento das Informações Pessoais do Cliente nos termos do Contrato. Cada Parte cumprirá todas as leis de controlo de exportações e sanções económicas aplicáveis à sua atividade desenvolvida no âmbito do Contrato. O Cliente aceita que não irá utilizar, e procurará que os Utilizadores Autorizados não utilizem, os Serviços SaaS em ou em relação a quaisquer atividades que envolvam um país sujeito a sanções económicas abrangentes (incluindo, sem limitação, Cuba, Irão, Coreia do Norte, Sudão, Síria ou regiões da Ucrânia NÃO controladas pelo governo (Crimeia, Donetsk, Kherson, Luhansk e Zaporizhzhia)), ou que envolvam uma Parte em violação das leis de controlo comercial aplicáveis, ou que exijam autorização governamental, sem antes obter o consentimento informado da Accenture e a autorização necessária. Para afastar qualquer dúvida, o Cliente não deverá conceder acesso aos Serviços SaaS a qualquer pessoa, entidade ou organização que esteja sujeita a sanções ou embargos comerciais pelos Estados Unidos, ou a qualquer jurisdição aplicável, incluindo qualquer pessoa singular, entidade ou organização que faça ou venha a fazer parte da Lista de Nacionais Especialmente Designados da agência OFAC.

11.2. **Notificações.** Qualquer notificação ou outra comunicação efetuada no âmbito deste Contrato será feita por escrito, remetida à parte correspondente para o endereço indicado na

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

11.3 **Disputes, Governing Law and Jurisdiction**. The Parties will make good faith efforts to first resolve internally within 30 days any dispute, including over an invoice, in connection with the Agreement by escalating it to higher levels of management. If Client withholds an amount more than sixty days, Accenture will be permitted to suspend performance until such time as the matter in dispute is resolved. The governing law and jurisdiction are set forth in the Service Order.

11.4 **Force Majeure**. Except for payment obligations, neither party will be liable for any delays or failures to perform due to causes beyond that party's reasonable control (including a force majeure event).

11.5 **Survival**. The provisions of Sections 5, 6.5, 7, 8, 9, 10 and 11, and any other Sections which by their nature are intended to survive, will survive the termination or expiration of the Agreement.

11.6 **Assignment**. Client may not assign the Agreement or delegate or sublicense any of Client's rights or obligations hereunder, including by operation of law, without the prior written consent of Accenture and any attempt to do so in violation of this provision will be null and void.

11.7 **Variation**. The Agreement may only be changed, modified or expanded by a writing signed by both Parties.

11.8 **No waiver**. No delay, neglect or forbearance on the part of either Party in enforcing against the other any term or condition of the Agreement will be deemed to be a waiver nor will it in any way prejudice any right of that Party under the Agreement nor will any single or partial exercise of any right preclude any other or further exercise of these rights or any other right.

11.9 **Severability**. The invalidity or unenforceability of any provision of the Agreement will not affect the validity or enforceability of any other provision hereof and it is the intent and agreement of the Parties that the Agreement will be deemed amended by modifying such provision to the extent necessary to render it valid, legal and enforceable while preserving its intent or, if such modification is not possible, by substituting another provision that is legal and enforceable and that achieves the same objective.

Ordem de Serviço SaaS de ou mediante entrega eletrónica por meios confirmados.

11.3. **Litígios, Legislação Aplicável e Foro.** As Partes desenvolverão esforços de boa-fé para resolver, em primeiro lugar e no prazo de 30 dias, a nível interno, qualquer litígio, incluindo os relativos a faturas, relacionado com o Contrato, encaminhando-o para níveis superiores da administração. Se o Cliente retiver um montante por um período superior a sessenta dias, a , Accenture terá o direito de suspender a prestação dos serviços até que a questão em litígio seja resolvida. A legislação aplicável e a jurisdição competente estão estabelecidas na Ordem de Serviço.

11.4. **Força Maior.** Exceto quanto a obrigações de pagamento, nenhuma das partes será responsável por quaisquer atrasos ou falhas de cumprimento devidas a causas fora do controlo razoável dessa parte (incluindo um caso de força maior).

11.5. **Sobrevivência.** As disposições das Secções 5, 6.5, 7, 8, 9, 10 e 11, e quaisquer outras Secções que, pela sua natureza, devam sobreviver, permanecerão em vigor após a resolução ou caducidade do Contrato.

11.6. **Cessão.** O Cliente não poderá ceder o Contrato, delegar ou sublicenciar quaisquer dos seus direitos ou obrigações aqui previstos, incluindo por força da lei, sem o consentimento prévio e por escrito da Accenture, e qualquer tentativa de o fazer em violação desta disposição será nula e ineficaz.

11.7. **Modificação.** O Contrato apenas pode ser alterado, modificado ou ampliado por um documento escrito assinado por ambas as Partes.

11.8. **Renúncia.** Nenhum atraso, negligência ou tolerância de qualquer das Partes em executar contra a outra qualquer termo ou condição do Contrato será considerado uma renúncia nem irá, de modo algum, prejudicar qualquer direito dessa Parte no âmbito do Contrato, nem qualquer exercício isolado ou parcial de qualquer direito impedirá qualquer outro ou novo exercício destes direitos ou de qualquer outro direito.

11.9. **Divisibilidade.** A invalidade ou inexequibilidade de qualquer disposição do Contrato não afetará a validade ou exequibilidade de qualquer outra disposição do mesmo, sendo intenção e acordo das Partes que o Contrato seja considere alterado mediante a modificação dessa disposição, na medida do que for necessário para a tornar válida, legal e exequível, mantendo ao mesmo tempo a sua intenção ou, se tal modificação não for possível, substituindo-a por outra disposição que seja legal e

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

The Parties agree that any principle of construction or rule of law that provides that an agreement will be construed against the drafter will not apply to the Agreement.

11.10 **Entire Agreement**. The Agreement contains the entire agreement between the Parties with respect to the matters specified herein and supersedes all prior or contemporaneous representations, understandings, agreements or communications between Accenture and Client, whether written or verbal, regarding the subject matter of the Agreement.

11.11 **Relationship of the Parties**. Nothing in this Agreement is to be construed as creating an agency, partnership, or joint venture relationship between the parties hereto.

11.12 **Audit Rights**. Upon request by Accenture, Client shall audit and certify to Accenture that its use of the SaaS Services complies with the Agreement. Accenture reserves the right once every twelve months, upon reasonable prior notice and during normal business hours, to audit usage of the SaaS Services to verify Client's compliance with this Agreement. Accenture may repeat the audit if non-compliance is found.

11.13 **Existing Agreements**. The Agreement is separate from any obligations, rights, or requirements contained in any existing master services agreement, professional services agreement, consulting services agreement, outsourcing agreement, or related agreements ("**Existing Agreements**") between the Parties. Any Existing Agreement will not apply to the products and services that are the subject of the Agreement, and the Agreement expressly overrides any conflicting statements in any Existing Agreement.

11.14 **Counterparts.** The Agreement may be executed in any number of counterparts and executed by facsimile or by other electronic communication as agreed upon by the Parties, such execution to be considered an original for all purposes, and all of which together will constitute one and the same instrument, notwithstanding that the Parties may not both be signatories to the original or same counterpart.

11.15 **Business Contact Information**. Each party consents to the other party using its Business Contact Information for contract management, payment processing, service offering, and

exequível e que alcance o mesmo objetivo. As Partes acordam que qualquer princípio de interpretação ou norma jurídica que preveja que um contrato seja interpretado contra o redator não se aplica ao Contrato.

11.10. **Acordo Integral.** O presente Contrato contém o acordo integral entre as Partes relativamente às matérias aqui especificadas e substitui todas as declarações, entendimentos, acordos ou comunicações anteriores ou contemporâneas entre a Accenture e o Cliente, sejam elas escritas ou verbais, referentes ao objeto do Contrato.

11.11. **Relacionamento das Partes.** Nenhuma disposição deste Contrato deve ser interpretada como criando uma relação de agência, sociedade ou joint venture entre as partes contratantes.

11.12. **Direitos de Auditar.** Mediante pedido da Accenture, o Cliente deverá verificar e certificar à Accenture que a sua utilização dos Serviços SaaS está em conformidade com o Contrato. A Accenture reserva-se o direito de, uma vez em cada doze meses, mediante aviso prévio razoável e durante o horário normal de expediente, realizar uma auditoria à utilização dos Serviços SaaS, para verificar o cumprimento do presente Contrato por parte do Cliente. A Accenture poderá repetir a auditoria caso se verifique algum incumprimento.

11.13. **Contratos Existentes.** O presente Contrato é independente de quaisquer obrigações, direitos ou requisitos contidos em qualquer contrato-quadro de prestação de serviços, contrato de serviços profissionais, contrato de consultoria, contrato de outsourcing ou contratos relacionados existentes ("Contratos Existentes") entre as Partes. Nenhum Contrato Existente se aplicará aos produtos e serviços que são objeto do presente Contrato, e o presente Contrato prevalece expressamente sobre quaisquer declarações conflituantes em qualquer Contrato Existente.

11.14. **Duplicados.** O Contrato pode ser assinado em qualquer número de exemplares e assinado por por fax ou ou por outra comunicação eletrónica, conforme o acordado pelas Partes, considerando-se essa assinatura como original para todos os efeitos, e todos, no seu conjunto, constituirão um e o mesmo instrumento, ainda que as Partes não aponham as suas assinaturas no original ou no mesmo duplicado.

11.15. **Informações de Contactos Profissionais.** Cada parte autoriza que a outra utilize as suas Informações de Contactos Comerciais para efeitos de gestão de contactos,

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

business development purposes related to the Agreement and such other purposes as set out in the using party's global data privacy policy (copies of which shall be made available upon request). For such purposes, and notwithstanding anything else set forth in the Agreement with respect to Client Personal Information in general, each party shall be considered a data controller with respect to the other party's Business Contact Information and shall be entitled to transfer such information to any country where such party's global organization operates.

processamento de pagamentos, oferta de serviços e desenvolvimento de negócios relacionados com o Contrato e outras finalidades estabelecidas na política de privacidade de dados global da parte que as utilizar (cujas cópias deverão ser disponibilizadas mediante pedido). Para esse efeito, e sem prejuízo das restantes disposições do Contrato relativas às Informação Pessoais do Cliente em geral, cada parte deverá ser considerada um responsável pelo tratamento de dados relativamente à Informação de Contactos Comerciais da outra parte e deverá estar autorizada a transferir essas informações para qualquer país em que a organização global dessa parte opere.

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

EXHIBIT A
DEFINITIONS

"**Agreement**" means these GTC, a Service Order and the documents incorporated into that Service Order (including by reference), including but not limited to the Support Policy for Accenture Software for HCM and Cloud ERP Tools As a Service, the Service Level Agreement ("SLA") for Accenture Software for HCM and Cloud ERP Tools As a Service, the Data Privacy Terms for Accenture Software for HCM and Cloud ERP Tools Services, together with any amendments duly executed by the Parties;

"**Authorized User**" means all Client personnel users authorized by Client in its SAP SuccessFactors or ERP productive instance as may be further detailed in the applicable Service Order.

"**Business Contact Information**" means the names, mailing addresses, email addresses, and phone numbers of a party's personnel, officers and directors and, with respect to Client, such information regarding Client's vendors and customers that Accenture may have access to in maintaining the parties' business relationship.

"**Cloud Vendor**" means the relevant cloud service provider, providing the PaaS, as described in the Sever Location section of the applicable Service Order;

"**Client Content**" means any content, materials, data and information, including Personal Information that Client or its Authorized Users enter into the SaaS Services or is otherwise uploaded by or on behalf of Client to the SaaS Services. Client Content shall not include any component of the SaaS Services or material or data provided by or on behalf of Accenture or its licensors.

"Client Personal Information" means Personal Information provided to Accenture by or on behalf of Client in connection with the Agreement, in the form of Client Content;

"**Confidential Information**" means information that relates to the other Party's (or to Cloud Vendor's) past, present, or future research, development, business activities, products, services, and technical knowledge, which is identified by the discloser as confidential or that would be understood to be confidential by a reasonable person under the circumstances. For the purposes of the Agreement, the term "Confidential Information" does not include Client Content;

ANEXO A
DEFINIÇÕES

"**Contrato**" significa os presentes TCG, uma Ordem de Serviço e os documentos integrados nessa Ordem de Serviço (incluindo por remissão), incluindo, entre outros, a Política de Apoio para o Software Accenture para HCM e Ferramentas de ERP em Nuvem como Serviço, o Contrato de Nível de Serviço ("ANS") para o Software Accenture para HCM e Ferramentas de ERP em Nuvem como Serviço, os Termos de Privacidade de Dados para os Serviços do Software Accenture para HCM e Ferramentas de ERP em Nuvem, em cojunto com quaisquer alterações devidamente assinadas pelas Partes;

"**Utilizador Autorizado**" significa todos os utilizadores da equipa do Cliente autorizados pelo Cliente na sua instância produtiva do SAP SuccessFactors ou ERP, conforme detalhado na Ordem de Serviço aplicável.

"**Informações de Contactos Profissionais**" significa os nomes, endereços postais, endereços de e-mail e números de telefone dos funcionários, executivos e administradores de uma das partes e, no que respeita ao Cliente, as informações sobre os fornecedores e clientes do Cliente a que a Accenture possa ter acesso para manter a relação comercial entre as partes.

"**Fornecedor da Nuvem**" significa o prestador de serviços da nuvem relevante, que fornece a PaaS, conforme descrito na secção Localização do Servidor da Ordem de Serviço aplicável;

"**Conteúdos do Cliente**" significa quaisquer conteúdos, materiais, dados e informações, incluindo Informações Pessoais, que o Cliente ou os seus Utilizadores Autorizados insiram nos Serviços SaaS ou que sejam de outra forma carregados pelo Cliente ou em seu nome nos Serviços SaaS. Os Conteúdos do Cliente não inclui qualquer componente dos Serviços SaaS ou material ou dados fornecidos pela Accenture ou pelos seus licenciadores, ou em seu nome.

"**Informações Pessoais do Cliente**" significa Informações Pessoais fornecidas à Accenture pelo Cliente ou em seu nome, no âmbito do Contrato, sob a forma de Conteúdos do Cliente;

"**Informações Confidenciais**" significa informações relacionadas com a investigação, desenvolvimento, atividades comerciais, produtos, serviços e conhecimentos técnicos passados, presentes ou futuros da outra Parte (ou do Fornecedor da Nuvem), que sejam identificadas pelo divulgador como confidenciais ou que seriam entendidas como confidenciais por uma pessoa razoável nas mesmas circunstâncias.

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

“Consent” means (1) all consents, permissions, notices and authorizations necessary for Accenture to provide the SaaS Services, including any of the foregoing from Client employees or third parties; (2) valid consents from or notices to applicable individuals whose data is processed by the SaaS Services); and (3) required authorizations from regulatory authorities, employee representative bodies or other applicable third parties;

“Documentation” means Accenture's then current technical and functional documentation for the SaaS Service which is made available with the SaaS Service.

“**Fees**” means the fees specified in the relevant Service Order and payable in accordance with these GTC or the relevant Service Order;

“**Intellectual Property Rights**” means unpatented inventions, patent applications, patents, design rights, copyrights, trademarks, service marks, trade names, domain name rights, mask work rights, know-how and other trade secret rights, and all other intellectual property rights, derivatives thereof, and forms of protection of a similar nature;

“**PaaS**” means the platform-as-a-service provided by the Cloud Vendor on which the SaaS Services are hosted or is otherwise utilized in the provision of the SaaS Services by Accenture;

“Permitted Purpose” has the meaning given to such term in the Service Order.

“**Personal Information**” means data which names or identifies a natural person including, without limitation: (a) data that is explicitly defined as a regulated category of data under data privacy laws applicable to Client; (b) non-public personal data, such as national identification number, passport number, social security or insurance number, driver’s license number; (c) health or medical information, such as insurance information, medical prognosis, diagnosis information or genetic information; (d) financial information; and/or (e) sensitive personal data, such as race, religion, marital status, disability, or sexuality;

“**SaaS Services”** means the hosted solution made available by Accenture for Client’s access and use on a subscription basis, as detailed in the Service Order. The term “SaaS Services” includes any modifications, enhancements, additions, extensions, translations and

Para efeitos do Contrato, o termo “Informações Confidenciais” não inclui os Conteúdos do Cliente;

“**Consentimento**” significa (1) todos os consentimentos, permissões, avisos e autorizações necessários para que a Accenture preste os Serviços SaaS, incluindo quaisquer dos anteriores provenientes de funcionários do Cliente ou de terceiros; (2) consentimentos ou avisos válidos para pessoas singulares aplicáveis cujos dados são tratados pelos Serviços SaaS; e (3) autorizações necessárias das autoridades reguladoras, dos organismos de representação dos funcionários ou de outros terceiros aplicáveis;

“**Documentação**” significa a documentação técnica e funcional atual da Accenture para o Serviço SaaS, disponibilizada em conjunto com o Serviço SaaS.

“**Honorários**” significa os honorários especificados na Ordem de Serviço relevante e pagáveis de acordo com os presentes TCG ou a Ordem de Serviço relevante;

“**Direitos de Propriedade Intelectual**” significa invenções não patenteadas, pedidos de patente, patentes, direitos de desenho industrial, direitos de autor, marcas registadas, marcas de serviço, nomes comerciais, direitos de nome de domínio, direitos de topografia de circuítos integrados, know-how e outros direitos de sigilo comercial, e todos os outros direitos de propriedade intelectual, derivados destes e formas de proteção de natureza semelhante;

“**PaaS**” significa a plataforma como serviço fornecida pelo Fornecedor da Cloud em que os Serviços SaaS são alojados ou que é utilizada de alguma forma na prestação dos Serviços SaaS pela Accenture;

“**Finalidade Permitida**” tem o significado atribuído a este termo na Ordem de Serviço.

“**Informações Pessoais**” significa dados que nomeiam ou identificam uma pessoa singular, incluindo, designadamente: (a) dados explicitamente definidos como uma categoria de dados regulada pelas leis de privacidade de dados aplicáveis ao Cliente; (b) dados pessoais não públicos, como o número de identificação nacional, o número do passaporte, o número de segurança social ou de seguro social, o número da carta de condução; (c) informações de saúde ou médicas, como informações sobre seguros, prognóstico médico, informações de diagnóstico ou informações genéticas; (d) informação financeira; e/ou (e) dados pessoais sensíveis, como raça, religião, estado civil, deficiência ou orientação sexual;

“**Serviços SaaS**” significa a solução alojada disponibilizada pela Accenture para acesso e utilização do Cliente mediante subscrição, conforme detalhado na Ordem de Serviço. O termo “Serviços SaaS” inclui quaisquer modificações, melhorias, adições, extensões,

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.

derivative works thereof. The SaaS Services do not include Client Content or any Client-provided third-party software;

"**Virus**" means any item, software, device or code which is intended by any person to, or which is likely to, or which may: (a) impair the operation of any software or computer systems;

(b) cause loss of, or corruption or damage to any software or computer systems or data;

(c) prevent access to or allow unauthorised access to any software or computer system or data; and / or

(d) damage the reputation of the Client and / or Accenture, including any computer virus, Trojan horse, worm, software bomb, authorization key, license control utility or software lock.

traduções e trabalhos derivados dos mesmos. Os Serviços SaaS não incluem os Conteúdos do Cliente nem qualquer software de terceiros fornecido pelo Cliente;

"**Vírus**" significa qualquer item, software, dispositivo ou código que seja destinado por qualquer pessoa a, ou que seja provável, ou que possa: (a) dificultar o funcionamento de qualquer software ou sistemas informáticos;

(b) provocar perda de, ou corrompa ou danifique qualquer software, sistemas informáticos ou dados;

(c) impedir o acesso ou permitir o acesso não autorizado a qualquer software, sistemas informáticos ou dados; e/ou

(d) danificar a reputação do Cliente e/ou da Accenture, incluindo qualquer vírus informático, cavalo de Tróia, worm, bomba-relógio (software), chave de autorização, utilitário de controlo de licença ou bloqueio de software.

Copyright © 2026 Accenture. All rights reserved.